

# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### RESOLUÇÃO CMI Nº 005/2009

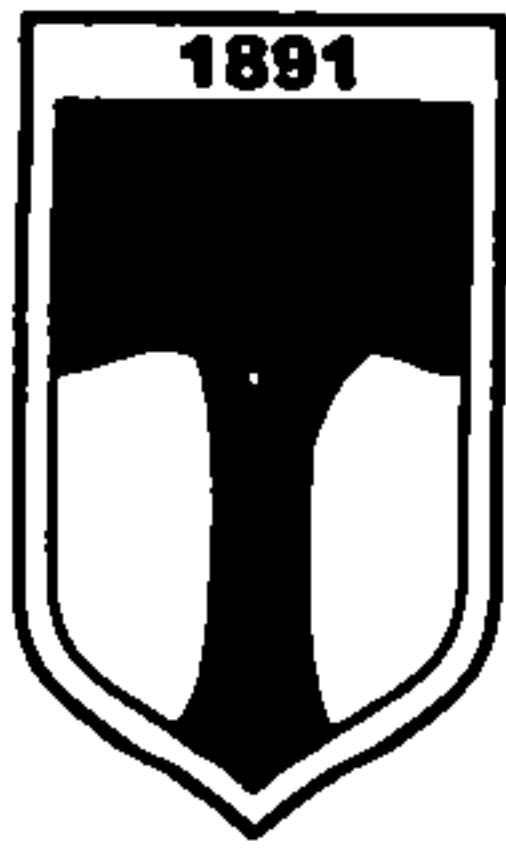
*Dispõe sobre autorização para transferência de bem móvel da Câmara para o Executivo Municipal.*

*O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;*

*Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú autorizado a transferir para o Executivo Municipal, os seguintes bens móveis cadastrados em seu patrimônio:*

Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO	VALOR DE AQUISIÇÃO
001	Mesa de madeira sem gaveta	100,00
008	Pedestal BMV Pe 003	39,00
025	Misturador Staner SMI 0625	204,00
026	Taípe KEK Sony TE.FX - 510	340,00
134	Purificador de Água Europa	60,00
196	Pedestal Mesa Haste Flexiv. D 15	26,29
199	Pedestal Mesa Haste Flexiv. D 15	26,29
200	Pedestal Mesa Haste Flexiv. D 15	26,29
201	Pedestal Mesa Haste Flexiv. D 15	26,29
202	Pedestal Mesa Haste Flexiv. D 15	26,29
	03 (três) pedestais de mesa Flexível	
	03 (três) microfones de mesa profissional DYLAN DLG 527	
	10 (dez) microfones LESON com cabos	



*Câmara Municipal de Ibiaraçu*  
*Estado do Espírito Santo*

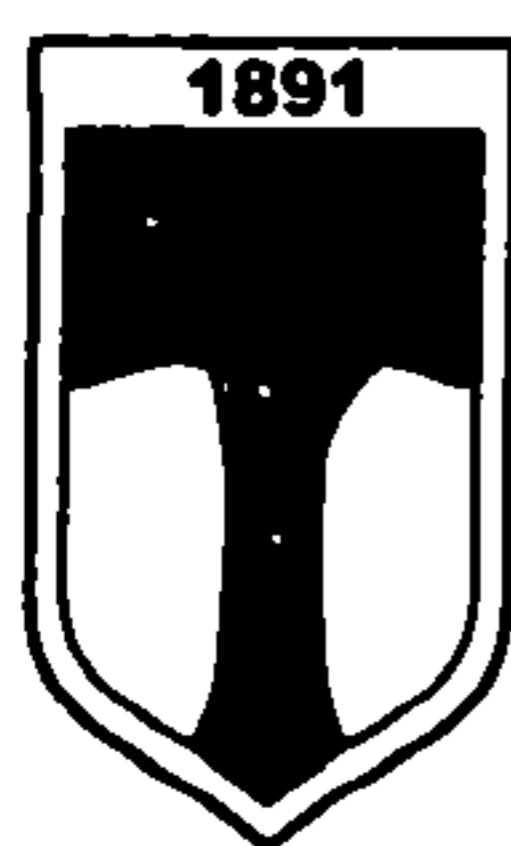
*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Plenário Jorge Pignaton, em 08 de julho de 2009.*

  
**PAULO RODRIGUES QUARESMA**  
**Presidente**

*Registrado nesta Secretaria em 08 de julho de 2009.*

  
**ROSILEIA COMETTI BIZERRA**  
**Assessora Técnica Legislativa**



# Câmara Municipal de Ibirapu

## Estado do Espírito Santo

### TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

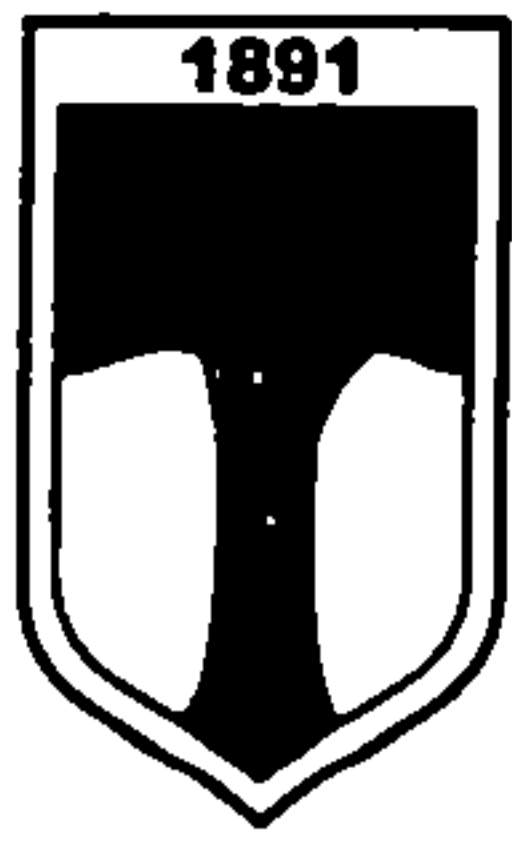
Pelo presente Termo de Entrega e Recebimento, a Câmara Municipal de Ibirapu, entrega à Prefeitura Municipal de Ibirapu, os seguintes bens móveis cadastrados em seu patrimônio:

Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO	VALOR DE AQUISIÇÃO
<del>001</del>	Mesa de madeira sem gaveta	100,00
<del>008</del>	Pedestal RMiv Po 003	39,00
<del>025</del>	Misturador Staner SMI 0625	204,00
<del>026</del>	Taipe KEK Sony TE FX - 510	340,00
<del>134</del>	Purificador de Água Europa	60,00
<del>198</del>	Pedestal Mesa Haste Flexiv. D 15	26,29
<del>199</del>	Pedestal Mesa Haste Flexiv. D 15	26,29
<del>200</del>	Pedestal Mesa Haste Flexiv. D 15	26,29
201	Pedestal Mesa Haste Flexiv. D 15	26,29
202	Pedestal Mesa Haste Flexiv. D 15	26,29
	03 (três) pedestais de mesa Flexível	
	03 (três) microfones de mesa profissional DYLAN DLG 527	
	10 (dez) microfones LESON com cabos	

A Prefeitura Municipal de Ibirapu, através de sua Prefeita Naciene Luzia Modenesi Vicente, declara ter recebido estes bens.

O presente Termo tem sua origem e previsão legal na Resolução CMI - Nº 005/2009 da Câmara Municipal de Ibirapu.

*Handwritten signature*



*Câmara Municipal de Ibiaraçu*  
*Estado do Espírito Santo*

Para maior clareza, firmam o presente em duas vias de igual teor para um só efeito.

Ibiaraçu-ES, 08 de julho de 2009.

**PAULO RODRIGUES QUARESMA**  
Presidente da Câmara

**NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE**  
Prefeita Municipal